



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.429/88

de 22 de março de 1988

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE/SÃO VICENTE DE PAULO, desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de março de 1988.

PAULO FREDERICO TOLEDO

= Pref. Municipal =

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -